



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 480/73 =

O CIDADÃO VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - -

R E S O L V E, nos termos do item 6, do Regulamento de
Concurso para preenchimento da vaga de OFICIAL LEGISLATIVO DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE GARÇA, realizada em julho de 1971, convocar,-
como convocado fica, o sr. REYNALDO PORTO, terceiro e último clas-
sificado, com 393 pontos, em virtude da desistência formulada pe-
lo 2º classificado, Dr. Luiz Yamauchi.

O convocado deverá desincompatibilizar-se, prestar com-
promisso e tomar posse até o dia 23 de abril p. f. A sua não mani-
festação dentro desse prazo será considerada como desistência -
voluntária à nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 2 de abril de 1973

- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo